



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente ao Credenciamento nº. **001/2023** decorreu “*In albis*”, sem a ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***.

Santo Antônio do Leste/MT, 04 de maio de 2023.

Eriks Matos da Silva

ERIKS MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação